



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202121010102

Instrumento de segundo termo aditivo que visa prorroga o de prazo contratual n  2021210101, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Santar m Novo, e a empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

A **PREFEITURAMUNICIPAL DE SANTAR M NOVO** pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n  05.149.182/0001-80, , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO REIS PIMENTEL**, brasileira, portador do CPF/MF sob o n.  682.168.902-49, residente e domiciliado em RUA SAO SEBASTIAO, 245, CENTRO, Santar m Novo-PA, no uso de suas atribui es legais, e de outro lado a **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n  27.824.881/0001-11, com sede na Av. Gov. Jos  Malcher, n 937, Ed. Real One Sl. 180, Nazar , Bel m-PA, CEP 66023-710, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). **FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES**, residente na Av. Gov. Jos  Malcher, n 937, Nazar , Bel m-PA, CEP 66023-710, portador do(a) CPF 962.325.102-59, , doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGA O DE PRAZO CONTRATUAL**, observando as cl usulas e condi es seguintes:

CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorroga o do prazo de vig ncia do contrato do dia 01 de janeiro de 2023 at  31 de Dezembro de 2023, nos termos do N O APLIC VEL, da Lei Federal n  8.666/93.

CL USULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIG NCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publica o.

CL USULA TERCEIRA – DA RATIFICA O

Ficam ratificadas as demais Cl usulas do Contrato Original n  **2021210101**, celebrado entre as partes em 21 de janeiro de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CL USULA QUARTA -- DA DOTA O OR AMENT RIA

A despesa decorrente da presente altera o correr    contada seguinte Dota o Or ament ria:

Unidade gestora: Prefeitura Municipal;

04 122 0052 2.023 Manuten o da Secretaria Municipal de Finan as;

Elementos de Despesa: 3.3.90.35.00 – Servi os de Consultoria;

Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, consultoria t cnica/jur dica.

CL USULA QUINTA -- DA PUBLICA O

A publica o resumida deste Termo Aditivo ser  feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santar m Novo/PA, condi o indispens vel para sua efic cia, ser  providenciada pela **CONTRATANTE**, at  o d cimo dia seguinte a sua assinatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Santarém Novo-PA, 22 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ (MF) 05.149.182/0001-80
CONTRATANTE

MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 27.824.881/0001-11
CONTRATADO(A)
representado pela pessoa física Felipe de Lima Rodrigues
CPF nº 962.325.102-59

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: